



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 234

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14629
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	14670
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14671
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14694
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	14743
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	14745
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	14751
EDITAIS E AVISOS.....	14751

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

TRIGÉSIMA SETIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO ORDINARIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1990, PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALOIR PASSARINHO (ART. 37, I, CRISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS:

AG 0135031-8/040 DF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE : NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISAO
ADV. : JOSE ORNELAS DE MELO E OUTROS
AGRO : UNIAO FEDERAL
AGRO : TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS
ADV. : FRANCISCO DEIRO BORGES E OUTROS
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

AG 0136116-6/040 RJ
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
AGTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS
AGRO : ELISA MARIA CID BRITO
ADV. : JOSELYCE ALFLEUA CERQUEIRA DE JESUS

AG 0136228-6/040 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : ROSA MARIA GARCIA BARROS E OUTROS
AGRO : BOZZO BRASIL S/A COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
ADV. : ROBERTO EIRAS MESSINA E OUTROS

CJ 0006974-0/110 DF
RELATOR : MIN. CELIO PORJA
PARTE A. : SINDICATO DOS ZOOTECNISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADV. : WALDYR PEDRO DEL PRA NETTO E OUTROS
PARTE B. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
PARTE C. : EMPRESA CATARINENSE DE PESQUISA AGROPECUARIA S/A EMPASO
ADV. : HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
SUSCITE : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO
SUSCDO : TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTR 0000534-1/120 DF
RELATOR : MIN. CELIO PORJA
PARTE : GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
EXTMO : LUIS CARLOS ANDREACI
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

HC 0068440-1/130 DF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
IMPT : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
PARTE : WALMAR LOPES DE FRANCA

HC 0068454-8/130 DF
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
IMPT : JOSE CAMPOS ROGIMA
COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO
COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATUPA

HC 0068455-6/130 DF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
IMPT : BORIS TOINADE
COATOR : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
PARTE : ANTONIO EDUARDO CUNHA
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

HC 0068456-4/130 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPT : CLAUDIO DE OLIVEIRA
COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE CRUZEIRO
PARTE : CLAUDIO DE OLIVEIRA
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

HC 0068457-2/130 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
IMPT : LUIS CARLOS ELIAS
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PARTE : LUIS CARLOS ELIAS

HC 0068458-1/130 DF
RELATOR : MIN. CELIO PORJA
IMPT : JUAREZ BRITO DOS SANTOS
COATOR : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BETIM
PARTE : JUAREZ BRITO DOS SANTOS

HC 0068459-9/130 DF
RELATOR : MIN. PAULO GROSSARD
IMPT : WALDEMAR JOSE MORAES
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
PARTE : WALDEMAR JOSE MORAES

HC 0068460-2/130 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
IMPT : CELSO REHDER DE ANDRADE
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
PARTE : MARIO TOME GARCIA

HC 0068461-1/130 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPT : CLAUDIO DE OLIVEIRA
COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI
PARTE : CLAUDIO DE OLIVEIRA
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

HC 0068462-9/130 DF
RELATOR : MIN. MAREIA ALVES
IMPT : UIRIPATAN MARQUES
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARTE : CARMELO LOPEZ MACHADO DA SILVA

HC 0068463-7/130 DF
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
IMPE : LEOVEGILDO PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO
ADV. : TABAJARA FERREIRA ARAUJO
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

HC 0068464-5/130 DF
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
IMPE : FLAVIO JORGE MARTINS
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PARTE : ROSELY DE FARIAS SOUZA

HC 0068467-0/130 DF
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
IMPE : FRANCISCO AGRIPIO DA SILVA
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
PARTE : FRANCISCO AGRIPIO DA SILVA

HC 0068468-8/130 DF
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
IMPE : JOAO ANTONIO DE MORAES
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
PARTE : JOAO ANTONIO DE MORAES

PET 0000460-4/170 DF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
IMPE : JAIR MESSIAS BOLSONARO
ADV. : JOAO PEDRIGUES AKRUDA
RECOR : CONGRESSO NACIONAL

RE 0114966-3/210
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : CELG S.A.
ADV. : ROBERTO MUNERATTI FILHO
RECOR : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADV. : HUGO MAURICIO SIGELMANN
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0114977-9/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : CELG S/A
ADV. : ROBERTO MUNERATTI FILHO
RECOR : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : HERMOGENES TROYANO
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0115645-7/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : ANTONIO NAJARRO
ADV. : JOSE AUGUSTO ALVES FREIRE
RECOR : PREF. MUN. SANTO ANDRE
ADV. : MARIO SPARAPANI JR
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0116149-3/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S/A-CELG
RECOR : CELG S.A.
ADV. : ROBERTO MUNERATTI FILHO
RECOR : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : JAHES RUSHATSKY
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0116669-1/210 DF
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADV. : LOURENCO SENNA
REDISTRIBUIDO

RE 0116707-6/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : EGINIO CARLOS DA SILVA E OUTROS
RECOR : ALCONA ALUMINIO S.A.
ADV. : PEDRO GIBERTI
ADV. : LUIZ GASTAO DE CARVALHO CUNHA E OUTROS
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0117518-4/210 RJ
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E OUTRO
ADV. : CRISTINA MARIA RASTOS MINE E OUTROS
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0118075-7/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : RENATO FRANCO DO AMARAL TORMIN
RECOR : LUIZ ERMINIO NASCIMENTO
RECOR : DEUSDETE JESUS DE MOURA
ADV. : EDSON MENDES
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0119404-9/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLUSO
RECOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ADV. : ROSELY TOZZINI
RECOR : MARTA DA SILVA BENEDITO
ADV. : ROMEO GIORA JR.
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0120176-2/210 RJ
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : MADEIRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A
ADV. : AFFONSO LUIZ CHAVES
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0120346-3/210 RJ
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : IND. E COM. DE MAQUINAS E PECAS BILBAO S/A E OUTROS
ADV. : CARLOS AFFONSO HARTMANN E OUTROS
REDISTRIBUIDO POR SUCESSAO

RE 0121179-2/210 PE
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : AMARY GOMES DE ARAUJO
ADV. : JOSE MACHADO DE AZEVEDO
REDISTRIBUIDO

RE 0128929-5/210 DF
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
RECOR : UNIAO FEDERAL
RECOR : CENTRO TESTE RAOFS LTDA
ADV. : WALTER PEREIRA
REDISTRIBUIDO

RE 0130885-1/210 RS
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
RECOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS
RECOR : GUSTAVO LUIZ PINTO
ADV. : IVAN CHIAMENTI

RE 0130885-9/210 RS
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS
RECOR : LUCIANA MORELLO MARCON
ADV. : LEDA MARIA PESTANO MORELLO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 226-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 3.564,00	Cr\$ 1.782,00	Cr\$ 6.468,00	Cr\$ 3.564,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2596
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Embargante : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana
Embargado : Ac. 3ª T. - 4540/89 (BANCO AGRIMISA S/A)
Advogado : Dr. F. Mariano Ricoldi
DECISÃO : Unanimemente, acolher, em parte, os embargos declaratórios, tão-somente para prestar os esclarecimentos relativos ao tema constitucional.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos acolhidos tão-somente para prestar esclarecimentos relativos ao tema constitucional.

ED-AG-RR-1028/89.4 - (Ac. 3ª T. - 837/90.1) - 4ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade
Embargado : Ac. 3ª T. - 4680/89 (ELISEU DA SILVA PIRES)
Advogado : Dr. Lidia L. J. Woida
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados, por inexistir omissão na decisão embargada.

ED-AG-RR-2018/89.8 - (Ac. 3ª T. - 836/90.1) - 2ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : ÁDRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Lt.^{da}
Advogado : Dr. Victor Russomano Jr.
Embargado : Ac. 3ª T. - 0410/90 (JOSE JOAQUIM BRÉ DIAS)
Advogado : Dr. Euro Bento Maciel
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados por inexistir dúvida ou omissão no acórdão embargado.

ED-AG-RR-6369/88.7 - (Ac. 3ª T. - 828/90.1) - 2ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA
Advogado : Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert
Embargado : Ac. 3ª T. - 3216/90 (VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A)
Advogado : Dr. Fernando B. de Souza
DECISÃO : Por maioria, acolher os embargos declaratórios, para declarar que embora tempestivo, o agravo regimental não merecia provimento, por encontrar óbice na alínea "a" in fine, do art. 896 da CLT, vencidos os Srs. Ministros José Luiz Vasconcellos e Antonio Amaral.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Havendo erro no v. acórdão embargado, impõe-se o acolhimento dos embargos.

AG-RR-2826/89.8 - (Ac. 3ª T. - 839/90.1) - 2ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Agravante : EDSON YOSHIO KAWAHATA
Advogada : Dr. Arazy Ferreira dos Santos
Agravado : BANCO BRADESCO S/A
Advogada : Dr. Silvana Cantalupo
DECISÃO : Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.
EMENTA : Agravo Regimental. Há que se negar provimento ao agravo, uma vez não demonstrado o desacerto no despacho agravado.

AG-RR-2902/89.7 - (Ac. 3ª T. - 840/90.1) - 15ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Agravante : DEDINE S/A - SIDERÚRGICA
Advogado : Dr. Victor Russomano Jr.
Agravado : JCAQUIM GOMES DA SILVA
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
DECISÃO : Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.
EMENTA : Agravo Regimental. Nega-se provimento ao agravo quando o Recurso de Revista não satisfaz o pressuposto de admissibilidade.

AG-RR-2995/89.8 - (Ac. 3ª T. - 841/90.1) - 1ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Agravante : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogada : Dr. Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado : RONALD CURE MOREIRA
Advogado : Dr. Acrísio de M. R. Bastos
DECISÃO : Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.
EMENTA : Agravo Regimental. Há que se negar provimento ao agravo, quando não demonstrado desacerto no despacho agravado.

AG-RR-3602/89.9 - (Ac. 3ª T. - 842/90.1) - 4ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Agravante : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Advogada : Dr. Vera Lúcia Zanette
Agravados : PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA E OUTRA
Advogado : Dr. Iris Lima de Moraes
DECISÃO : Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.
EMENTA : Agravo Regimental. Há que se negar provimento ao agravo uma vez que não demonstrado desacerto no despacho agravado.

ED-RR-3383/89.6 - (Ac. 3ª T. - 814/90.1) - 15ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Embargado : Ac. 3ª T. - 4368/89 (MARIA IZAURA DA SILVA GUIRRO)
Advogado : Dr. José Torres das Neves
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados por inexistir omissão no acórdão embargado.

ED-RR-3672/89.1 - (Ac. 3ª T. - 815/90.1) - 4ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Advogada : Dra. Vera Lúcia Zanette
Embargado : Ac. 3ª T. - 0344/90 (MARIA PEREIRA MARTINS)
Advogado : Dr. Wladislau Kuviatz
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados por inexistir omissão na decisão embargada.

ED-RR-3979/89.8 - (Ac. 3ª T. - 816/90.1) - 4ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
Advogado : Dr. José Torres das Neves
Embargado : Ac. 3ª T. - 0144/90 (BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A)
Advogada : Dra. Maria Sônia Kappaun Serapião
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados por inexistir omissão na decisão embargada.

ED-RR-4231/89.8 - (Ac. 3ª T. - 817/90.1) - 2ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargantes : BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRA
Advogado : Dr. José Maria Riemma
Embargado : Ac. 3ª T. - 5075/89 (LUIZ CARDEAL NETO)
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
DECISÃO : Unanimemente, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos acolhidos, tão-somente para prestar esclarecimentos.

ED-RR-4835/89.8 - (Ac. 3ª T. - 818/90.1) - 4ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargante : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Advogada : Dra. Vera Lúcia Zanette
Embargado : Ac. 3ª T. - 0044/90 (CLÓVIS TADEU ANZOLIN)
Advogado : Dr. Luiz Souza Costa
DECISÃO : Unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos rejeitados por inexistir dúvida, omissão, obscuridade ou contradição no acórdão embargado.

ED-RR-5219/89.7 - (Ac. 3ª T. - 819/90.1) - 10ª Região
Relator : Min. Wagner Pimenta
Embargantes : MARY NADJA ALVES DE PAIVA E OUTROS
Advogado : Dr. José Torres das Neves
Embargado : Ac. 3ª T. - 0151/90 (FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF)
Advogado : Jorge Luiz P. Bottega
DECISÃO : Unanimemente, acolher os embargos declaratórios, tão-somente para prestar esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.
EMENTA : Embargos Declaratórios. Embargos acolhidos tão-somente para prestar esclarecimentos.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
 Secretária do Tribunal Pleno

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 86ª SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990 - TERÇA-FEIRA
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
 PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DR. SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro George Belham da Motta.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- PETIÇÃO 424-2 - Pará. Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. O Exm. Sr. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, encaminha expediente referente a ANASTÁCIO VITOR OLIVEIRA, em que a Defensoria-de-Ofício requer seja decretada a extinção da punibilidade pela prescrição da ação penal, na forma do artigo 123, inciso IV, do CPPM. Adv. Dr. Sueli Pereira Ferreira. - POR MAIORIA, o Tribunal rejeitou a preliminar de incompetência processual do Relator, suscitada de ofício e, NO MÉRITO, não conheceu do pedido para reconhecimento, de ofício, da extinção da punibilidade, pela prescrição da ação penal, ex vi do artigo 81 do CPPM, porquanto inócurren-te na espécie. Os Ministros ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA, preliminarmente, não conheceram da matéria, por faltar ao Relator competência processual para o feito, entendendo que o presente expediente, autuado como "Petição", deveria ser distribuído por dependência ao Relator da Apelação 43.891-2 (PA), cujo trâmite está sobrestado pela fuga do condenado. (Aplicação da parte final do artigo 49, do Regimento Interno, face a aposentadoria do Relator). Os Ministros ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI, vencidos na preliminar, NO MÉRITO, votaram no sentido de conhecer e indeferir a Petição, pela não ocorrência, na espécie, da prescrição da ação penal.

- CORREIÇÃO PARCIAL 1.389-2 - Amazonas. Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. REQUERENTE: IVAN JORGE GOMES BATRACKE, 2º Sgt Ex. REQUERIDA: A Decisão do Exm. Sr. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, de 03 de agosto de 1990, que indeferiu quesito formulado pela Defesa em "incidência de insanidade mental". Adv. Drs. Tude Moutinho da Costa e José Mello Damasceno. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal indeferiu a Correção.

- **APELAÇÃO 46.184-3** - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** EDIOMIR PEREIRA DE MOURA, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 27 de julho de 1990. Advª Drª Benedita Marina da Silva. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pelas partes para declarar nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, incisos III, letra "i" e IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, arquivando-se os autos. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar.

- **APELAÇÃO 46.228-9** - Distrito Federal. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** RO NI PONTES PRATA, Sd Ex, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 29 de agosto de 1990. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pelas partes para declarar nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, incisos III, letra "i" e IV do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar.

- **QUESTÃO ADMINISTRATIVA 245-3** - Distrito Federal. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. O Exmº Sr Ministro EDUARDO PIRES GONÇALVES, solicitou adoção de medidas no sentido de que seja fixada para o período de 01 de fevereiro de 1991 a 02 de março de 1991, a parcela de férias a que faz jus, relativa ao exercício de 1989. (**SESSÃO SECRETA**). - **POR MAIORIA**, o Tribunal indeferiu o pedido. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA deferiam a pretensão conforme solicitada. O Ministro RELATOR fará voto vencido. (O MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (O MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, as decisões relacionadas com os processos julgados nas 82ª e 83ª Sessões, de 20 e 21 do mês em curso, respectivamente:

Na 82ª Sessão, em 20/11/90:

- **APELAÇÃO 46.062-4** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 28 de março de 1990, que absolveu os Sds FN MARCELO MENEZES DE ALMEIDA e LÚCIO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA, do crime previsto nos artigos 240, §§ 4º, 5º e 6º, inciso II e 259, e os Sds FN JOSÉ WILLIAM DO NASCIMENTO e JORGE RUBENS DOS SANTOS, do crime previsto no artigo 254, tudo do CPM. Advªs Drªs Eliane Ottoni de Luna Freire e Tania Sardinha Nascimento. - **POR MAIORIA**, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida. Os Ministros RELATOR e REVISOR davam provimento parcial ao recurso do MPM para, reformando a Sentença a quo, condenar os apelados Sds FN MARCELO MENEZES DE ALMEIDA e LÚCIO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA, à pena de três anos de reclusão, como incurso no artigo 240, §§ 4º, 5º e 6º, combinado com o artigo 69, tudo do CPM, com a aplicação da pena acessória de exclusão das Forças Armadas, ex vi do artigo 102, do citado diploma legal. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA davam provimento parcial ao apelo do MPM, para condenar os apelados Sds FN MARCELO MENEZES DE ALMEIDA e LÚCIO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA, a um ano de reclusão, com sursis, como incurso no artigo 240, § 2º, in fine, e os Sds FN JOSÉ WILLIAM DO NASCIMENTO e JORGE RUBENS DOS SANTOS a quatro meses de prisão, como incurso no artigo 254, do CPM, com sursis. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS (Relator) fará voto vencido.

Na 83ª Sessão, em 21/11/90:

- **APELAÇÃO 46.111-6** - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 09 de maio de 1990, que absolveu a civil JANE MARIA TELLES FERREIRA VAZ, do crime previsto no artigo 251, § 3º, combinado com o artigo 80, ambos do CPM. Advªs Drs Marcos Aurelio da Silva Reis e Natale Ferrari. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida. (O MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

A Sessão foi encerrada às 16:25 horas.

Processos em mesa:

Apelação 46.075-6 (GB/AF) 2ª Mar proc 11/87-6 Adv Edgar L. Nogueira

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.700-3 (JS/AF) Aud 11ª proc 33/88-6 Adv José C. Alves
Apelação 46.110-0 (RA/EG) 2ª Mar proc 511/90-9 Advª Eliane O.L. Freire
Apelação 46.206-8 (GB/EG) Aud 7ª proc 509/90-9 Advª Ivone C. Carvalho
Apelação 46.179-7 (HE/AN) 3ª/1ª proc 510/90-2 Advª Ana Maria David Cortez
Apelação 46.116-7 (JC/ST) Aud 6ª proc 04/88-4 Advªs Luiz H. Agle e outro
Apelação 46.201-5 (JC/ST) 2ª Mar proc 20/89-1 Advªs Eliane O.L. Freire/ outros
Cor Parcial 1.384-1 (JC) 2ª Mar proc 07/89-5 Adv Marcelo Cerqueira

Aguardando publicação:

Apelação 46.220-3 (LL/ST) Aud 11ª proc 250/80-0 Adv Alexandre L. Rocha

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

ATA DA 64ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos quatro dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa, às quinze horas, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Vice-Diretor da Diretoria Judiciária, no impedimento do Diretor, de ANTONIO ALVES CRISPIM, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário

rio-Geral da Presidência do STM, Por S Exa o Alte Esq RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.263-7-RJ - Apelante: ADEILSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Comunicações Divisionário, de 18.09.90. ADV: Dra Ana Maria David Cortez. RELATOR: Min Gen Ex Haroldo Erichsen da Fonseca. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.264-5-MG - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 4ª CJM. Apelada: A Decisão do Conselho de Justiça do 12º Batalhão de Infantaria, de 31.08.90, que considerou o conscrito SOSTENES PUBLICO SALVADOR RIBEIRO, isento do processo e da inclusão, determinando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente à insubmissão do mesmo. ADV: Dra Angela Maria A. da Silva. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

46.265-1-RJ - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria de Exército da 1ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 20.09.90, que absolveu o Sd Ex ALEXANDRO GONÇALVES DINIZ, do crime previsto no art. 209, c/c o art. 70, inciso II, alínea "1", ambos do CPM. ADVS: Dras Clarice do Nascimento Costa e Outra. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.266-0-RJ - Apelante: GILSON ALMEIDA COSTA, 3º Sgt Ex, condenado a 02 meses de detenção, incurso no art. 210 do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 27.09.90. ADVS: Drs Veir Mota e Outro. RELATOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.267-0-AM - Apelante: ADEMIR CARLOS GONÇALVES, MN, condenado a 01 ano de prisão, incurso no art. 187 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 12.10.90. ADV: Dr João Thomas Luchsinger. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

HABEAS CORPUS

32.694-4-DF - Paciente: SELMO CRIVOCHEIN, Ten Cel Ex, processado perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal com consequente arquivamento dos autos. ADV: Dr Alexandre Lobão Rocha. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima.

32.695-2-SP - Paciente: VANDERLEI JOSÉ PEREIRA, Sd Ex, condenado por sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja anulado o processo "ab initio" sem renovação. Impetrante: Dr Ariovaldo Barioni Cambrala. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta.

32.696-0-DF - Paciente: IVAN MAX NUNES DE JESUS, Sd Ex, condenado por sentença do Conselho de Justiça do Batalhão da Guarda Presidencial, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja anulada a Ação Penal, a fim de que outra relação processual seja instaurada, por oferecimento da denúncia. Impetrante: Dr Carlos Frederico Oliveira Pereira - Procurador da Justiça Militar. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira.

Às quinze horas e dez minutos, foi encerrada a distribuição.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 163 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- **APELAÇÃO nº 45.878-6** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Advªs Drs Alfredo Antonio Guariguchi e Palma, Mario da Costa Pinho, Eliane Ottoni de Luna Freire, Carlos Henrique Reiniger Silva Ferreira, Tania Sardinha Nascimento e Teresa da Silva Moreira.

- **APELAÇÃO nº 46.213-0** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advªs Drªs Tania Sardinha Nascimento e Eliane Ottoni de Luna Freire.

- **APELAÇÃO nº 45.883-2** - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advªs Drs José Fernandes Oliveira e Josemar Leal Santana.

- SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Convocação

O Tribunal realizará Sessões Extraordinárias nos próximos dias 12 e 17 de dezembro, quarta e segunda-feiras, com início às 13:30 horas.



— Organizada pelo Ministério Público Militar da União —

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 — 1984

191 páginas — Preço: Cr\$ 180,00

Informações: Seção de Divulgação —
SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Fones: (061) 321-5566 — R 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812